



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email: camaraopo@gmail.com

ATA Nº 09/2019

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante (AUSENTE), sendo secretariado pelo vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva, estando presentes os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon (AUSENTE), Delísio Fernandes Almeida Silva, vice - presidente Eudes Venâncio de Souza, segundo secretário Edis Farias Amaral, Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. Na ausência do presidente Josimar Rabelo Cavalcante quem presidiu a sessão foi o vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza. O presidente em exercício vereador Eudes Venâncio de Souza convidou o vereador Celso Coelho para ler um trecho bíblico, portanto, pedindo a todos que fiquem de pé. Após a leitura do trecho bíblico o presidente Eudes Venâncio de Souza colocou a ata anterior para votação. Coloco a ata anterior para votação. O vereador que concorda permaneça como está o que discorda se manifeste. **ATA ANTERIOR APROVADA POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS.** Prosseguindo pediu ao vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e vinte e nove de oito de março de dois mil e dezenove que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E REGULAMENTA A ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSIDERANDO A LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE TRATA DA COMPLEXIDADE DE LOGÍSTICA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DA DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA. O QUE PRETENDE O PRESENTE PROJETO DE LEI É QUE A CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA SEJA EQUIVALENTE AOS VALORES REPASSADOS PELO PNAE BARRA FNDE, OU SEJA, PARA CADA VALOR REPASSADO PELO PNAE BARRA FNDE BARRA MEC, O MUNICÍPIO REPASSARÁ UM VALOR IGUAL. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e dois de dois mil e dezenove de quinze de março de dois mil e dezenove que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “A Lei Federal de número treze mil setecentos e oito, de quatorze de agosto de dois mil e dezoito que atendeu as disposições a Emenda Constitucional de número sessenta e três, de quatro de fevereiro de dois mil e dez, que instituiu o Piso Salarial profissional nacional para os Agentes



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

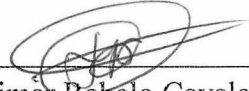
Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, o Poder Executivo vem solicitar a esta Augusta Casa de Leis a instituição do Piso Salarial, resguardando o direito de todos.” Leitura do parecer de número treze das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e dois do ano de dois mil e dezenove. Leitura do parecer do relator das Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e dois do ano de dois mil e dezenove. Palavra vaga aos vereadores inscritos para a discussão das matérias pautadas na ordem do dia. O presidente em exercício Eudes Venâncio justificou a ausência do vereador Bruno Brustolon por motivos particulares. Nenhum vereador fez o uso da tribuna. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA”** do parecer de número treze das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e dois do ano de dois mil e dezenove. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. O vereador que concorda permaneça como está, o que discorda se manifeste. **APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS. DISCUSSÃO e PRIMEIRA** votação do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e trinta e dois do ano de dois mil e dezenove de quinze de março de dois mil e dezenove que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. “A Lei Federal de número treze mil setecentos e oito, de quatorze de agosto de dois mil e dezoito que atendeu as disposições a Emenda Constitucional de número sessenta e três, de quatro de fevereiro de dois mil e dez, que instituiu o Piso Salarial profissional nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, o Poder Executivo vem solicitar a esta Augusta Casa de Leis a instituição do Piso Salarial, resguardando o direito de todos.” Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto (**AUSENTE**), vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **FAVORÁVEL**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto (**AUSENTE**). **APROVADO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS. DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e vinte e nove de oito de março de dois mil e dezenove que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE IMPLEMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E REGULAMENTA A ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SLAP

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

PROVIDÊNCIAS". CONSIDERANDO A LEI DE NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE DE DOIS MIL E DEZOITO, QUE TRATA DA COMPLEXIDADE DE LOGÍSTICA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DA DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA. O QUE PRETENDE O PRESENTE PROJETO DE LEI É QUE A CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA SEJA EQUIVALENTE AOS VALORES REPASSADOS PELO PNAE BARRA FNDE, OU SEJA, PARA CADA VALOR REPASSADO PELO PNAE BARRA FNDE/MEC, O MUNICÍPIO REPASSARÁ UM VALOR IGUAL. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto (**AUSENTE**), vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice - presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **FAVORÁVEL**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto (**AUSENTE**). **APROVADO POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS**. Não havendo mais matérias para votação passou-se ao período de explicações pessoais. Considerando o regime de urgência especial conforme consta nos ofícios juntados aos mesmos e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo cento e doze e parágrafo primeiro do artigo cento e seis do regimento interno desta casa de leis, convoco os senhores vereadores para participarem da décima sessão extraordinária do primeiro período legislativo que será realizada dentro de cinco minutos para deliberação do projeto de lei número dois mil quatrocentos e trinta e dois. Não mais havendo matérias para serem deliberadas o presidente declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu Fauguer Dioni Elias, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que lida e achada, conforme de acordo com disposto artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente - PTB


Jeferson André da Silva
Vereador – 1º secretário - MDB